

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°:	0006684-38.2013.8.26.0566

Classe - Assunto Consignação Em Pagamento - Pagamento em Consignação

Requerente: Maria dos Anjos Zambon

Requerido: Marcus Vinicius Pereira dos Santos

## CONCLUSÃO

Em 16 de abril de 2014, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. THEMÍSTOCLES BARBOSA FERREIRA NETO. Eu,\_\_\_\_\_,Marcos Eduardo dos Santos Oficial Maior, subscrevi.

Vistos etc.

Homologo, por sentença, para que produza seus legais efeitos, o acordo a que chegaram as partes, objeto da petição de fls.81/82.

Julgo extinto o processo, com fundamento no art. 269, inc.

III do CPC.

Defiro em favor do réu o levantamento do depósito de

fls.22.

Defiro, ainda, o cancelamento do protesto do título objeto desta ação. Expeça-se o respectivo mandado.

Após, transitada esta em julgado, arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

P.R.I.C.

S. C., 16/04/2014

Themístocles Barbosa Ferreira Neto Juiz de Direito

## **DATA**

Em	de			de,
recebi	estes	autos	em	cartório.
Eu,			.Escrevente subscrevi.	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA